

Nº	
Fl.	rubrica

Folha de despacho de Processo

De: Diretor Jurídico

Data: 10/01/2025.

Para: Pregoeira

Ref. PE 0016/2024 - Contratação, pelo **menor preço global anual**, de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra de Analistas de Negócios, Product Owner e Gerentes de Projetos.

Diante do exposto pela Pregoeira, acompanha-se a decisão de negar provimento aos recursos das empresas **IUNEX SOLUÇÕES LTDA, SPEZI INFORMATICA LTDA e SUPERINTEROP SUPORTE EM INFORMATICA LTDA**, e manter a habilitação da recorrida **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, tomando-se como razão de decidir os fundamentos do parecer exarado por ela, nos termos do que dispõe o art. 50, § 1º da Lei 9.784/99.

Determina-se que seja dada publicidade da decisão.

Devolvemos o processo para que surtam os efeitos legais.

Maurício Alexandre Dziedricki,
Diretor Jurídico.